



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Folha:

06

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ - RS

Processo administrativo nº 390/2019

Com fundamento no Art. 24 item II da Lei. 8.666/93 e Alterações posteriores, solicito a Vossa Excelência a contratação da Empresa UNIMED SANTA MARIA COOPERATIVA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, para prestar serviços de Perícia Médica e avaliação psicológica para a servidora ISARA FAGUNDES DE OLIVEIRA, conforme Decreto nº 062/2019.

Valor Total dos Serviços R\$ 650,00

Será empenhado à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 03- Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE: 01- Secretaria de Administração
ATIVIDADE: 2005- Manut. da Sec. de Administração
CONTA: 3.3.3.90.39.00 – 67 – Outros Serviços de Terceiros PJ
SUBCONTA: 3.3.3.90.39.00 – 724 – Serviços Técnicos Profissionais
VALOR R\$ 650,00

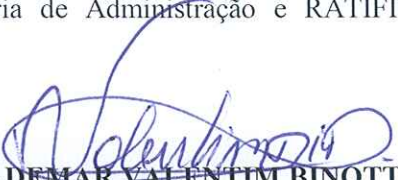
UNIMED SANTA MARIA COOPERATIVA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 87.497.368/0005-19
ENDEREÇO VENANCIO AIRES, 1110
CEP: 97.010-070
CIDADE: SANTA MARIA - RS

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente da prestação de serviços de Junta médica para perícia da servidora ISARA FAGUNDES DE OLIVEIRA. A junta será composta de 02 médicos do trabalho e 01 médico ortopedista/traumatologista.

Ivorá - RS, 16 de Outubro de 2019.


JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Face a justificativa da Secretaria de Administração e RATIFICO Dispensa de Licitação para contratação citada acima.


ADEMAIR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal